



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.308, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.176/2015, que nomeia os
Membros da Junta Administrativa de Recursos
Fiscais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.176, de 22 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
II -
b) Titular: *Adriana Arpini Schweitzer, Agente Fiscal Fazendário;*
.....
d) Suplente: *Ana Monteiro, Agente Fiscal Fazendário.*
III –
a) Titular: *Gustavo Rohenkohl, Advogado;*
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.